

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/04/2025, a fim de participar da inauguração do Espaço da Cidadania Digital, a convite do Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e demais Secretários de Estado. Acompanha anexo, o convite do Governador do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

Fundamental participação de eventos políticos, socioeconômicos e desenvolvimento regional em meu estado.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)





Você

Hoje às 09:57



SF/25786.86849-01 (LexEdit)

CONVITE



ESPAÇO DA
**CIDADANIA
DIGITAL**

O Governador do Estado do Piauí, **Rafael Fonteles**, o Secretário de Estado da Segurança Pública, **Chico Lucas**, o Secretário de Estado da Administração, **Samuel Nascimento**, e o Secretário de Estado da Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação Piauí, **André Macedo**, convidam para a Inauguração do **Espaço da Cidadania Digital**, um ambiente de inovação que reúne o **Instituto de Cidadania Digital Félix Pacheco** e o **Piauí Gov Tech**, conectando governo, universidades e startups para modernizar a gestão pública e oferecer um atendimento mais ágil e tecnológico à população.

📅 Data: **30 de abril** de 2025 (quarta-feira)

🕒 Horário: **8h30**

📍 Local: Rua Clodoaldo Freitas, 729, Bairro Centro Norte - Teresina - PI



INSTITUTO DE
CIDADANIA DIGITAL
FÉLIX PACHECO

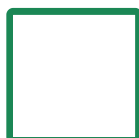
ETIPI

SECRETARIA
DA SAÚDE - SECAP

SECRETARIA DE
INTELEGENCIA ARTIFICIAL,
ECONOMIA DIGITAL,
CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVACAO - SIA

SECRETARIA
DA ADMINISTRACAO - SEAD

SECRETARIA
DA SEGURANCA PUBLICA - SEP-PI



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2467324582>

